



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.107

**PROJETO DE LEI Nº 12.339**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que proíbe queimadas, regula reparação do dano ambiental e cria Comissão Técnica Permanente.

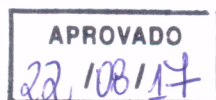
**PARECER**

O projeto em análise busca dispor acerca da vedação de queimadas no Município, bem como o emprego de fogo nas situações especificadas.

Trata-se de matéria de natureza legislativa, revestida da condição legalidade, conforme nos indica o Parecer n.º 312 da Consultoria Jurídica, inserto às fls. 17/19.

Considerando a pertinência e urgência do assunto, votamos favoravelmente à sua tramitação.

Sala das Comissões, 22/08/2017



Eng.º MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA  
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Elt